

-
-

Resolução nº 477



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 477

Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Dr. Denário Correa

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 011/79

Data apresentação: 23 / 03 / 79 Data da Leitura: 29 / 03 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 29 / 03 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	02.04.79	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 30 / 04 / 79 Unanimidade não Votos Contra um

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 08 / 05 / 79 Unanimidade não Votos Contra um

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 09 / 05 / 79

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / /

Jornal: / /

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 19v (dezenove verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 11 (onze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 11

Volta Redonda, 02 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 011/79

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Dr. DENÁRIO CORREA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. DENÁRIO CORREA.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 23 de março de 1979

Sebastião Francisco Rodrigues
SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

A pessoa indicada para ser considerada como Cidadão Voltarredondense é das mais merecedoras, pois, basta correr os olhos no seu currículo para se certificar desta afirmativa.

Aqui reside há muitos anos onde constituiu família e se dedicou aos problemas da cidade. Sua participação não só se dá na fabricação do aço, orgulho de nossa gente, como também fora da grande indústria - C.S.N; cooperou e vem cooperando para o progresso geral de nossa comunidade, haja vista as inúmeras sociedades das quais participa. Por esta e por outras razões, conquistou a estima e a amizade de todos os que conheceram.

Aguardo, assim, o irrestrito apoio em mais um ato de justiça que esta Casa vem praticar, na concessão deste Título de Cidadania.

P/149/79

SFR/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
03.477	FL 01	SS

LIDO
Em 29/03/1979
Secretário

ENCAMINHADO EM 09/05/79
OFÍCIO D-567/79

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 29/03/79
2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.
V. R. d'onda, 29/3/79
Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em 02-04-79
PRESIDENTE

14 votos sim e 1 voto não

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 30/04/79
2.º Secretário

15 votos sim e 1 voto não

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 08/05/79
2.º Secretário

CURRICULUM VITAE



NOME: DENÁRIO CORRÊA
NASCIMENTO: 28 DE OUTUBRO DE 1928
ESTADO: SANTA CATARINA
CIDADE: FLORIANÓPOLIS
FILHO DE: SEVERINO GONÇALVES CORRÊA E ARGENTINA GARCIA CORRÊA
RESIDÊNCIA: RUA 42, nº 48 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - VOLTA REDONDA.
TEMPO DE VOLTA REDONDA: 27 ANOS
ESTADO CIVIL: CASADO
NOME DA ESPOSA: LENI DE MENDONÇA CORRÊA
Nº DE FILHOS: DOIS - TODOS NASCIDOS EM VOLTA REDONDA

DOCUMENTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE: IPF-597.739
TÍTULO DE ELEITOR: 13.081 - 47ª ZONA ELEITORAL
CARTEIRA DA OAB: nº 30.719 - INSCRIÇÃO: 28.799
CARTEIRA DO CREA: 143-TD- INSCRIÇÃO: 20.610 de 7.10.52
CPF: 129.357.007/91
CERTIFICADO DE RESERVISTA: 410.743 pp 1ª CR
PASEP: 100192197/81

PROFISSÃO

1 - ADVOGADO.

Endereço: - ESCRITÓRIO - AV. PAULO DE FRONTIN, nº 171,
nºs 2 e 3. Fone: 42-1061

RESIDÊNCIA - RUA 42, nº 48 - VOLTA REDONDA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO: 477 | FLS 02 | 88



2 - ANALISTA DE MANUTENÇÃO

EMPRESA: CIA. SIDERÚRGICA NACIONAL
RUA 21, nº 10 - VOLTA REDONDA - RJ
FONE: 42-0012 RAMAL: 7868

3 - PROFESSOR : DESENHO TÉCNICO, HIGIENE INDUSTRIAL e ORGA-
NIZAÇÃO DO TRABALHO.FUNÇÕES EXERCIDAS NA CIA. SIDERÚRGICA NACIONAL

- 1- APROPRIADOR - 21.05.52 a 01.08.52
- 2- MECÂNICO DE MANUTENÇÃO - 01.08.52 a 01.03.53
- 3- MECÂNICO AJUSTADOR - 01.03.53 a 01.07.54
- 4- AUXILIAR TÉCNICO
- 5- ENCARREGADO GERAL
- 6- CHEFE DE UNIDADE DA MANUTENÇÃO DA COQUERIA
- 7- CHEFE DE DIVISÃO DOS ALTOS FORNOS
- 8- CHEFE DA DIVISÃO DA SINTERIZAÇÃO E ALTOS FORNOS - 01.01.57
- 9- TRANSFERIDO DA MANUTENÇÃO MECÂNICA DAS UNIDADES EM 01.01.68
- 10- ANALISTA DE MANUTENÇÃO - DIVISÃO DE EXPANSÃO - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA (DTM).

VIDA ESCOLAR

- CURSO PRIMÁRIO - FLORIANÓPOLIS
- CURSO SECUNDÁRIO - ESCOLA INDUSTRIAL DE FLORIANÓPOLIS
- CURSO TÉCNICO INDUSTRIAL - RIO DE JANEIRO
- CURSO SUPERIOR - RIO DE JANEIRO

CURSOS

- CURSO DE PONTES E ESTRADAS
- CURSO TÉCNICO INDUSTRIAL - ESCOLA INDUSTRIAL - ES, nº 20610
- PRIMEIRO ANO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- PRIMEIRO ANO - ENGENHARIA DE SISTEMAS
- SEGUNDO ANO - CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO nº 477 | FLS. 03 | 28



- CURSO DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO.
- CURSO DE I CICLO DE SEGURANÇA NACIONAL E DESENVOLVIMENTO , MINISTRADO PELA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA.
- INGLÊS
- ANÁLISE DE PROBLEMA E TOMADA DE DECISÃO
- CURSO PATROCINADO PELA OAB, OBJETIVANDO A PREPARAÇÃO DE CANDIDATOS PARA JUIZ E PROMOTOR.
- CURSO DE SEGURANÇA PARA CIPISTA.
- BACHELOR EM DIREITO - OAB - 28.799

CURSOS DE PEQUENA DURAÇÃO

- DIREITO DO TRABALHO, EM VOLTA REDONDA
- DIREITO DO TRABALHO, EM TRÊS RIOS
- POLUIÇÃO, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE (FEEMA) .
- USUCAPIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO
- DIREITO DO TRABALHO
- DIREITO PENAL
- DIREITO PROCESSO PENAL
- DIREITO ADMINISTRATIVO
- DIREITO CIVIL

EXPERIÊNCIA FUNCIONAL

- ATIVIDADES RELACIONADAS COM:
 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE COQUERIA
 - ALTOS FORNOS - SINTERIZAÇÃO
 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADDRESSOGRAPH NAS MANUTENÇÕES
 - IMPLANTAÇÃO DO CÓDIGO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS
 - REFORMAS DE ALTOS FORNOS
 - DESENHOS INDUSTRIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 477	FLS. 04	48

ATIVIDADES NA COMUNIDADE



- PRESIDENTE DA UNIÃO HOSPITALAR GRATUITA DE VOLTA REDONDA (1973 a 1975) - PROPRIETÁRIO DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA EM VOLTA REDONDA.
- PRESIDENTE DA UNIÃO HOSPITALAR GRATUITA, PERÍODO (1978-1980) VOLTA REDONDA - RJ
- PRESIDENTE DA LOJA MAÇÔNICA EM DOIS PERÍODOS - VOLTA REDONDA.
- MEMBRO DE VÁRIAS DIRETORIAS DO SOS DE VOLTA REDONDA
- MEMBRO DE VÁRIAS DIRETORIAS DO LAR DOS VELHINHOS.
- PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ASTESE) VOLTA REDONDA.
- VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ASTESE) VOLTA REDONDA.
- DESIGNADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROMOVER, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, A SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES OBJETIVANDO ATENDER O SUL DO ESTADO DO RIO.
- DELEGADO SINDICAL - SINDICATO DOS METALÚRGICOS.
- PARTICIPOU ATIVAMENTE NA CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE AÇÕES COMUNITÁRIOS (NAC) - VOLTA REDONDA.
- PARTICIPOU ATIVAMENTE JUNTO ÀS AUTORIDADES NO SENTIDO DE SE PROCESSAR A ANULAÇÃO DO ATO DE DESAPROPRIAÇÃO DO HOSPITAL S. JOÃO BATISTA DE VOLTA REDONDA.
- MEMBRO DA COMISSÃO QUE ESTUDOU A PREPARAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA E UNIÃO HOSPITALAR GRATUITA.
- PRESIDIU CONVENÇÃO MAÇÔNICA REALIZADA EM VOLTA REDONDA, COM A PARTICIPAÇÃO DAS LOJAS MAÇÔNICAS DO VALE DO PARAÍBA.
- MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO UMUARAMA (VOLTA REDONDA).
- MEMBRO DE VÁRIAS DIRETORIAS DA COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA CIA. SIDERÚRGICA NACIONAL.
- PARTICIPOU EFETIVAMENTE NA EMANCIPAÇÃO EM VOLTA REDONDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 477 | FLS. 05 | 45



- CANDIDATO A VEREADOR.
- DEFENSOR DO ACORDO, REFERENTE A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ENTRE A ESCOLA DE CIÊNCIAS MÉDICAS, HOSPITAL S. JOÃO BATISTA EM VOLTA REDONDA. E OS RURÍCULAS.
- DEFENSOR DO RETORNO DO CONVÊNIO CIA. SIDERÚRGICA NACIONAL E INPS, TENDO PREPARADO CARTA AO MINISTRO JÚLIO MARATA.

CURSOS MINISTRADOS PELA EMPRESA (CSN), ALGUNS REGISTRADOS NO DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO (DSE), PERAZENDO UM TOTAL DE 20 (VINTE).

VOLTA REDONDA, 19 DE JANEIRO DE 1978.

Denário Corrêa

- DENÁRIO CORRÊA -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
Resolução nº 477	FLS 06	48

Parecer



Levamos a lembrança de
nosre vereador Sebastião
Rodrigues, do nome do Sr
Denario, pessoa que conheceu por
pessoalmente e que fez uma boni-
dade folha de serviços ao nosso
município.

Logo, portanto, favor
passar.

Em 11/4/79

[Handwritten signature]

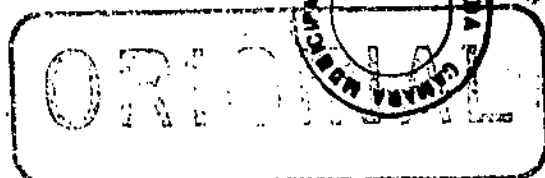
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 477 | FLS 07 | *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 011/79

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Dr. DENÁRIO CORREA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova: :

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. DENÁRIO CORREA.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 23 de março de 1979

SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

A pessoa indicada para ser considerada como Cidadão Voltarredondense é das mais merecedoras; pois, basta correr os olhos no seu currículo para se certificar desta afirmativa.

Áqui reside há muitos anos onde constituiu família e se dedicou aos problemas da cidade. Sua participação não só se dá na fabricação do aço, orgulho de nossa gente, como também fora da grande indústria - C.S.N; cooperou e vem cooperando para o progresso geral de nossa comunidade, haja vista as inúmeras sociedades das quais participa.

Por esta e por outras razões, conquistou a estima e a amizade de todos os que conheceram.

Aguardo, assim, o irrestrito apoio em mais um ato de justiça que esta Casa vem praticar, na concessão deste Título de Cidadania.

P/149/79

SFR/11



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 29 ²⁹

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS S. DE ALMEIDA
PRESIDENTE/Relator

ETTORE D. DA CUNHA
~~RELATOR~~ Membro

JORGE P. ALVES
MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/79 - CONCEDE CIDADANIA VOL
TARREDONDENSE AO SR. DENÁRIO CORREA.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracteri
zada.

VOTO DO RELATOR: Louvável a lembrança do nobre Vereador Sebastião
Francisco Rodrigues, do nome do Sr. Denário, pessoa que conhecemos so
bejamente e que tem uma bonita folha de serviços ao nosso Município.
Somos, portanto, favoráveis.

Sillas Almeida
SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Presidente/Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA
~~ETTORE DALBONI DA CUNHA~~ - Membro

Jorge Pantaleão Alves
JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº 477	FLS. 08	<i>JS</i>

LIDO
Em 30 / 08 / 19 19
Secretário

APROVADO
Em 30 / 08 / 19 19
Secretário

R. 477

DDK

Volta Redonda, 30 de Agosto de 1979

Ilmo. Sr.

Dr. Jonas de Carvalho

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Volta Redonda

Sr. Presidente:

Acuso o recebimento do Ofício nº 1042 de 09/8/79, desta Casa, convidando-me para as solenidades que se farão realizar dia 06 de setembro próximo.

Agradeço o convite para ali comparecer e confirmo que estarei presente, em funções dos prazerosos motivos porque sou convidado.-

Denário Corrêa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º 477	FLS. 09	48

VISTO - Em 03, 9, 19
DIRETOR

SECRETARIO - Em 03, 9, 19
1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DE L. DA
CORREÇÃO DE PENAS
N.º 900 em 03.09.19
Resposta de
Em
Ref. Proc.

LIDO
Em 04, 9, 19
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DE L. DA
CORREÇÃO DE PENAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 477	FLS 10	48

RESOLUÇÃO Nº 477

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR.
DR. DENÁRIO CORREA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

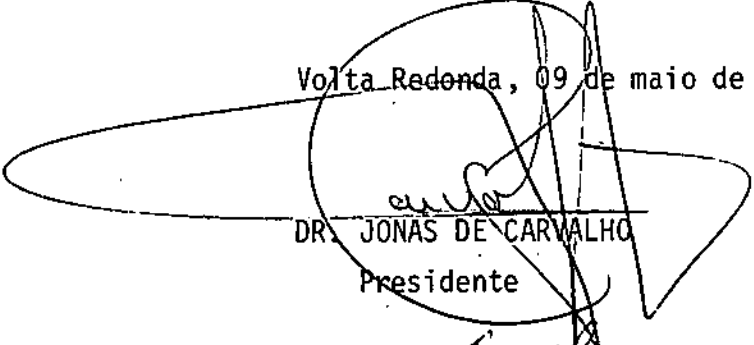
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Denário Correa.


Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de maio de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 011/79
Autor: Sebastião Francisco Rodrigues
MLAM/.





RESOLUÇÃO Nº 477

**EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR.
DR. DENÁRIO CORREA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

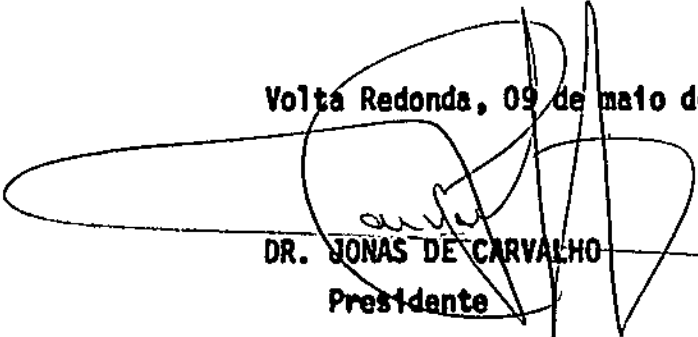
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Denário Correa.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de maio de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 011/79
Autor: Sebastião Francisco Rodrigues
MLM/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 09 de maio de 1979

Ofício nº D- 567/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

Ilmo.Senhor,

É com grande satisfação que estamos encaminhando para o conhecimento de Vossa Senhoria, cópia da Resolução nº 477, aprovada por esta Casa na reunião do dia 08 do mês em curso, através do Projeto de Resolução nº 011/79, de autoria do Vereador Sebastião Francisco Rodrigues, em que concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Ilmo.Sr.

Dr. Denário Correa
Rua 42 - nº 48
Volta Redonda-RJ

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº 477	FLS. 11	48

